



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h, reuniram-se no Plenário Vereador Wanderlei José Berté, os Vereadores: Presidente: Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 1ª Secretária - Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”, 2º Secretário -Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior”, Dioclécio Alves de Lima “Manico”; Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; Sebastião Roberto Marcelo “Roberto Marcelo”; Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”; Evanildo Rikbakta. O Presidente convidou os Vereadores Maria Célia Poletto e Norberto de Paula Kovaleski Júnior para comporem a Mesa como Primeira e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 01ª Sessão Ordinária do ano de 2024 realizada no Plenário Vereador Wanderlei José Berté. Logo após convidou o vereador **“Roberto Marcelo”** para fazer as *Saudações Iniciais*. Na sequência o senhor Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em Discussão, a qual esteve à disposição dos vereadores na Casa e não havendo contestação, a Ata foi aprovada. Dando sequência, passou à leitura de **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício Nº. 003/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal – **ENCAMINHA PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº. 001/2024;** Oficio Nº. 005/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM Nº. 002/2024;** Oficio Nº. 013/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº. 003/2024.** Oficio Nº. 025/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal – **ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM Nº. 005/2024;** Oficio Nº. 027/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM Nº. 006/2024;** Oficio Nº. 031/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E MENSAGEM Nº. 007/2024;** Oficio Nº. 008/2024 – Gabinete da Secretaria de Administração - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº. 004/2024.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Oficio Nº. 012/2024 – Gabinete da Presidência do Legislativo - **ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO E MENSAGEM Nº. 001/2024;** Oficio Nº. 013/2024 – Gabinete da Precedência Legislativa - **ENCAMINHA PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº. 002/2024.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSOS:** Ofício nº. 029/2024 – Da Corregedoria Geral do Ministério Publico – **INFORMA** sobre a Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Brasnorte. Ofício Circular Nº. 006/2024 - da Secretaria de Assistência Social - **ENCAMINHA** Relatório de Atividades mês de Dezembro/2023. **LEITURA DAS MENSAGENS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** Referente ao Projeto de Lei Nº. 001/2024 – que “Autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de uso de bem imóvel público para a instalação da Associação Protetora de Animais Quatro Patas”. Referente ao Projeto de Lei Complementar Nº. 002/2024 – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combates a Endemias ACE incentivo financeiro adicional (abono) nos termos da Emenda Constitucional n. 120 de 05 de maio de 2022”. Referente ao Projeto de Lei Nº. 003/2024 – que “Cria o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Brasnorte – MT e dá outras providencias”. Referente ao Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2024 –



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



que “Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais Espírita Chico Xavier”. Referente ao **Projeto de Lei Complementar Nº. 006/2024** – que “Declara de utilidade pública a entidade Cross Club de Brasnorte”. Referente ao **Projeto de Lei Complementar Nº. 007/2024** – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar o incentivo financeiro previsto no art. 9-D da Lei Federal 11.350/2006 aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, e dá outras providencias”. Referente ao **Projeto de Lei Nº. 004/2024** – “Dispõe sobre a readequação do piso nacional do magistério público da rede municipal, e dá outras providencias”. **LEITURA DAS MENSAGENS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO:** Referente ao **Projeto de Resolução Nº. 001/2024** - que em conformidade com Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 regulamenta o Processo Administrativo para realização do procedimento da dispensa física no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte, e dá outras providencias; Referente ao **Projeto de Resolução Nº. 002/2024** - que em conformidade com Artigo 78 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 regulamenta credenciamento de procedimento auxiliar nas licitações de contratações no âmbito da Câmara Municipal de Brasnorte, e dá outras providencias. **LEITURA DAS INDICAÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:**

Indicação Nº.001/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Aquisição de Centrífuga Laboratorial de análises clínicas para atender as comunidades São Bento, Cerejal e Água da Prata”.

Indicação Nº.002/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Aquisição e Instalação de Parque Infantil nas Comunidades Rurais São Bento e Cerejal”; *Indicação Nº.003/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Disponibilização de Cascalhamento e construção de Lombadas e desaguador e a reabertura da estrada, sentido a fazenda RH até a estrada da Aldeia Barranco Vermelho”; *Indicação Nº.004/2024 Ver. Célia Poletto ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Construção e reforma da calçada que dá acesso ao cruzeiro do cemitério e construção de uma capela velário para queima de velas”; *Indicação Nº.005/2024 Ver. Dr. Norberto Júnior ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Contratação de profissionais para assistência à projetos ao pequeno produtor na agricultura familiar, projetos para legalização de venda de produtos derivados, como queijo; Poupa de frutas; Pão; Salames; Banha e Etc”; *Indicação Nº.006/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Reforma de uma ponte pequena na estrada dos Gomes na Comunidade Bom Futuro, P.A Tibagi”; *Indicação Nº.007/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Recuperação de trecho às margens da MT 170, em frente à Mecânica JB”; *Indicação Nº.008/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal:*

“Recuperação do Bueiro na Estrada que dá acesso à Fazenda do Srº Naor Ferrari. **LEITURA DAS MOÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** *Moção de Aplausos Nº. 001/2024 – Vereador Roberto Marcelo e Plenário - MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de cantores e músicos da Igreja Católica*” composto por Carlos Brohl, Maria José Barbosa, Otmar Arenhardt, Sirlei Lansana, Sinilda Drumm, Loreni Wagner, Paulo Da Costa e Delazir Luiz da Costa; pela dedicação e talento que enriquece as celebrações. Não havendo mais nada a ser lido o senhor Presidente passou a tratar de assuntos de **INTERESSE PÚBLICO**. Concedeu a palavra aos vereadores na seguinte ordem: Vereador DIOCLÉCIO ALVES DE LIMA “MANICO”; Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO “CARREIRINHA”; Vereador GILMAR CELSO GONÇALVES “GILMAR DA OBRAS”; Vereador CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS “CLAUDIO CAMPOS”; Vereador EVANILDO RIKBAKTA; Vereador SEBASTIÃO ROBERTO MARCELLO “ROBERTO MARCELO”; Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



NORBERTO DE PAULA K. JÚNIOR “DR NORBERTO JÚNIOR”; Vereadora MARIA CÉLIA POLETTI ARMOA “CÉLIA POLETTI” e por último o Vereador e Presidente GENIVAL JESUS DE ALMEIDA “PROFESSOR GENIVAL”. Dando continuidade o senhor Presidente passou para a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE DENUNCIA:** Ordem do dia, Representação, por abuso de prerrogativas e quebra de decoro Parlamentar, contra o Vereador Dioclécio Alves de Lima apresentada à Câmara Municipal de Brasnorte pelo **Representante:** Ademar Almeida de Moraes, com as justificativas e embasamentos lá delineados. Pediu para a primeira secretaria que faça a leitura na íntegra. Após a leitura da representação contra o Vereador Dioclécio Alves de Lima, o Presidente explicou que apresentada a representação, o Presidente da Câmara, tem por obrigação na primeira Sessão, determinar a leitura da representação para consultar a Câmara para o seu recebimento ou não, e para ser recebida a representação, é necessário o voto da maioria dos presentes, o que se chama de maioria simples. Quanto a formalidade da denúncia, por se tratar de questão jurídica, informa que a Procuradoria já se manifestou previamente quando o processo chegou ao gabinete da Presidência no dia 28/12/2023 (vinte e oito de dezembro do ano de dois e vinte e três), e imediatamente despachou e determinou a inclusão na primeira Sessão que se realiza nesta data. Feitas tais ponderações, passou-se a votação acerca do recebimento ou rejeição do requerimento, em votação por maioria simples dos presentes na forma do exposto do Inciso 2º. do artigo 5º. do Decreto Lei 201/67. Explicou que o denunciado não vota, e o Presidente só vota em caso de empate. Explicou que a votação será nominal, e que o sim significará o recebimento da representação, e o não servirá para o arquivamento da representação. Disse que caso queira o votante poderá justificar brevemente o voto pois a sessão ficou extensa. Iniciou com o voto nominal com do Vereador Drº. Norberto Junior que votou NÃO. O Vereador Roberto Marcelo votou NÃO. O Vereador Evanildo votou NÃO. O Vereador Claudio votou NÃO. O Vereador Gilmar votou NÃO. O Vereador Reginaldo Carreirinha Iniciou justificando o seu voto, o Presidente pediu para fazer a votação primeiro e depois a justificação. O vereador retomou a fala argumentando que já passou pela situação que o Vereador Manico está passando, pois sabe o que é isso, quando chegou uma denúncia, uma vez nesta Casa de Lei, como se ele tivesse roubado e desviado cem mil reais (100.000,00). Fala que chegou a denúncia e o Doutor Wellington é testemunha e o Presidente também, desta denúncia que dizia que ele tinha subtraído este dinheiro e um feito monte de coisa, esclareceu que a sua votação ele assinou e passou, para que durante a investigação tivesse a oportunidade de provar sua inocência, e que jamais vai votar contra, disse que ninguém esta votando na cassação do Vereador Manico, falou que se está votando o recebimento da denúncia ou não. Disse que qualquer denúncia que vier ele aceita, inclusive a própria denúncia contra si ele aceitou, quem conhece nesta Casa, já aceitei, e vou continuar aceitando, para ser investigado, falou que não é nada de exorbitante, serve para a pessoa poder provar a inocência, pois se não investigar não vai se saber se é inocente ou culpado, e esclareceu que seu voto é SIM, para dar oportunidade para o Vereador Manico, se defender sobre o que foi falado na Casa, com nome e sobrenome, fato e muitas outras coisas. O Presidente falou que foi lido na íntegra, e que trata-se do acatamento ou não da denúncia. A Vereadora Célia Poletti votou NÃO, e deixou bem claro o seu repúdio, pois ela que teve que ler a denúncia e teve acesso á gravação como todos os vereadores assistiram o vídeo, e queria que a população também tivesse acesso ao vídeo que não tem nada, diz que o Vereador Manico nunca adentrou na sala de ultrassom transvaginal, que o alegado é mentira deslavada, que repudia o processo e que o seu voto é NÃO. O Vereador Carreirinha argumentou que como a Vereadora Célia fala que repudia e que a pessoa mentiu na



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



denúncia, e que seria a oportunidade do Vereador Manico fazer uma queixa-crime, e que isso seria uma oportunidade de investigação da fala dos atos a ele atribuídos, e que ali ninguém esta falando aqui se o Manico é culpado ou inocente, e que o pedido é para a abertura de uma denúncia, e que só para justificar, como líder do Prefeito, que deu para entender que fizeram uma falcatrua, e que na realidade chegou uma denúncia de um servidor chamado Ademar, que se for mentira, ele tem que ser penalizado, se não tem fato nenhum, tem que ser penalizado quem faz uma denúncia desta, e que isso seria uma oportunidade para o Manico se defender, diz que o que se esta fazendo com o Manico é uma injustiça, porque se deixasse ele provar de fato, não ia ficar só na falácia, igual justificou no meu volto. O Presidente agradeceu a fala do vereador Carreirinha e pediu para manter a ordem, disse que não tinha a necessidade de tocar no caso, mais é opinião dos vereadores, encerrou a votação e deu por rejeitado o requerimento por seis (06) votos a um (01) e determinou o arquivamento do pedido, e deu continuidade aos trabalhos da pauta.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:

Indicação Nº.001/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Aquisição de Centrífuga Laboratorial de análises clínicas para atender as comunidades São Bento, Cerejal e Água da Prata”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores.

Indicação Nº.002/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Aquisição e Instalação de Parque Infantil nas Comunidades Rurais São Bento e Cerejal”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores.

Indicação Nº.003/2024 Ver. Gilmar da Obras ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Disponibilização de Cascalhamento e construção de lombadas e desaguador e a reabertura da estrada, sentido a fazenda RH até a estrada da Aldeia Barranco Vermelho. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores;

Indicação Nº.004/2024 Verª. Célia Poletto ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção e reforma da calçada que dá acesso ao cruzeiro do cemitério e construção de uma capela velório para queima de velas. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores;

Indicação Nº.005/2024 Ver. Dr. Norberto Júnior ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Contratação de profissionais para assistência à projetos ao pequeno produtor na agricultura familiar, projetos para legalização de venda de produtos derivados, como queijo; Poupa de frutas; Pão; Salames; Banha e Etc. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores;

Indicação Nº.006/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforma de uma ponte pequena na estrada dos Gomes na Comunidade Bom Futuro, P.A Tibagi. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores;

Indicação Nº.007/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Recuperação de trecho às margens da MT 170, em frente à Mecânica JB. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores;

Indicação Nº.008/2024 Ver. Dioclécio Alves – Manico - ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Recuperação do Bueiro na Estrada que dá acesso à Fazenda do Srº Naor Ferrari. O senhor Presidente colocou a Indicação em

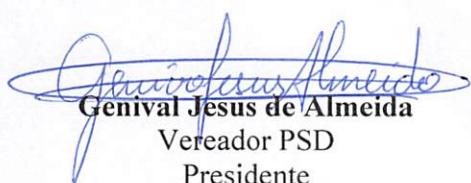


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



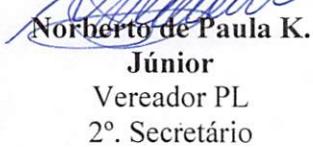
Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:** *Moção de Aplausos Nº. 001/2024 - Vereador Roberto Marcelo e Plenário* - MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de cantores e músicos da Igreja Católica” composto por Carlos Brohl, Maria José Barbosa, Otmar Arenhardt, Sirlei Lansana, Sinilda Drumm, Loreni Wagner, Paulo Da Costa e Delazir Luiz da Costa; pela dedicação e talento que enriquece as celebrações na Igreja Católica. O senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos em Discussão e após em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**. “O Sr. Professor Genival, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os senhores vereadores para: **SESSÃO EXTRAORDINARIA** à se realizar no dia **16/02/2024 - sexta feira** as 9:00 horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e para **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024** a se realizar no dia **20/02/2024 – terça-feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté da Câmara Municipal”. A seguir o senhor Presidente convidou o vereador “**Evanildo**” para fazer as *Saudações Finais*. Em seguida declarou encerrada a Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme **Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018**. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

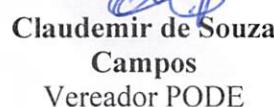

Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
Presidente

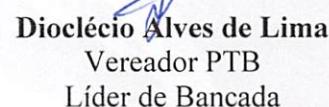
Vereador(a) Ausente na Sessão

20/02
Sebastião Roberto
Marcello
Vereador PSB
Vice-Presidente


Maria Celia Poletto Armoa
Vereadora União Brasil
1ª. Secretária

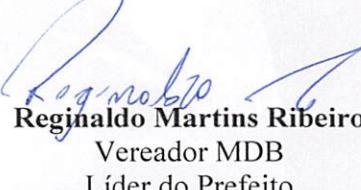

Norberto de Paula K.
Júnior
Vereador PL
2º. Secretário


Claudemir de Souza
Campos
Vereador PODE


Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada

Vereador(a) Ausente na Sessão
20/02
Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada

Vereador(a) Ausente na Sessão
20/02
Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito